



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 22.835, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS, criado pelo Decreto nº 22.834, de 17 de junho de 2024.

Proc. nº 200.788/2024 (físico)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Mogi das Cruzes, conforme segue:

I - Titular dos serviços de saneamento básico - Prefeitura de Mogi das Cruzes:

- a) Titular: José Valverde Machado Filho;
- b) Suplente: Arthur Borges Eroles.

II - Órgão governamental relacionado ao setor de saneamento básico - Vigilância Sanitária:

- a) Titular: Andrea da Penha de Araújo;
- b) Suplente: Débora Iolanda Cardoso dos Santos.

III - Prestador de serviços públicos de saneamento básico - Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes - SEMAE:

- a) Titular: Marcelo Prestes Soares;
- b) Suplente: Cristiano Von Steinkirch de Oliveira.

IV - Usuários dos serviços de saneamento básico - Associação União Faz a Força:

- a) Titular: Ana Maria de Sousa da Silva;
- b) Suplente: Valéria de Oliveira Mariano.

V - Entidades técnicas - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes:

- a) Titular: Ana Maria Abreu Sandim;
- b) Suplente: Nelson Bettoi Batalha Neto.

VI - Organização da Sociedade Civil - Instituto Embu de Sustentabilidade:

- a) Titular: Rogério Madureira Costa;
- b) Suplente: Marco Antonio de Souza Martins.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 22.835/2024 - FL. 2

VII - Entidade de defesa do consumidor relacionada ao setor de saneamento básico - Procon de Mogi das Cruzes:

- a) Titular: Fernando Siqueira Muniz;
- b) Suplente: Úrsula de Jesus Caetano.

VIII - Conselho Municipal de Meio Ambiente - Conselho Mogiano de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMOMA:

- a) Titular: Gabriel Sousa Alves;
- b) Suplente: Caue Castrezana.

Parágrafo único. Caberá ao representante titular dos serviços de saneamento básico presidir o Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS.

Art. 2º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 17 de junho de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Gabriel Bastianelli
Chefe de Gabinete do Prefeito

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

Francisco Cardoso de Camargo Filho
Diretor Geral do SEMAE

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Gestão Governamental. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.